



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 61/2018 – São Paulo, quarta-feira, 04 de abril de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 931, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 30 de janeiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando a Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO a gozar o saldo respectivo de 08 (oito) dias no período de 02 a 09 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 02/04/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 933, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de maio a 15 de junho de 2018 (exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 20 de agosto a 18 de setembro de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 02/04/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 934, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23 de fevereiro, por necessidade de serviço, o período de férias de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO a gozar o saldo respectivo de 21 (vinte e um) dias no período de 2 a 22 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 02/04/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3852, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Expediente SEI nº 0011357-81.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Designar o MMº Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP, a partir de 02/04/2018, em decorrência de designação do MMº Juiz Federal Bruno Takahashi para, com prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo, a partir de 27/03/2018 (Ato CJF3R nº 3847, de 26/03/2018).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3842, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 75.2018.SR04, nº 054.2018.SD04 e nº 49.2018.SR04,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item IV do Ato 12.865/15, em relação ao Processo nº 9400036299.

II – Cessar, a partir de 30/12/17, o item XXXVII do Ato 12.851/15, em relação ao Processo nº 9500024047.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0003629-15.1994.403.6000, 0002404-23.1995.403.6000 e 0000079-41.1996.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 23/3/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3840, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0016292-34.2015.403.6105,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0016292-34.2015.403.6105, da 6ª Vara, a partir de 23/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3841, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 22/3/18,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0003821-46.2007.403.6111, da 3ª Vara de Marília, a partir de 23/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, de impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI e de suspeição do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3848, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar o item I do Ato 2904/17, para que conste “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, no dia 05/10/17.

II - Alterar o item I do Ato 3200/17, para que conste “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, para responder pela titularidade da 4ª Vara de Piracicaba, nos dias 28 e 29/11/17.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3843, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 23/3/18,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001233-98.2018.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 26/3/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3838, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 32/2018-SR,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001260-27.2017.4.03.6106, da 2ª Vara, a partir de 23/3/18, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3830, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 12/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3829, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 16/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3828, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3827, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 5/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato 3499/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 6 a 8/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada pelo Ato 3499/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3826, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 9/3/18, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2018, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 943, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro, 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 917/2018 e Portaria CORE nº 938/2018;

RESOLVE:

1. Constituir, para atuar na Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro, 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 23 a 25 de abril de 2018, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Paulo Cesar Teixeira	Técnico Judiciário	3197
Maurício Eduardo Lopes Ferrero	Técnico Judiciário	4062
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Luiz Cláudio da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2257
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 02/04/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO PRES Nº 1336, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimentos constantes nos Processos Administrativos nºs 0000410-62.2018.4.03.8001 e 0000084-05.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação dos candidatos abaixo nominados para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Interior, de que trata o Ato nº 1066, de 23 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30/11/2017.

I - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

FERNANDO ZANETTI VILLELA

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

DANIEL FERNANDO SCATENA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/04/2018, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1337, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0002320-27.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

EXCLUIR do certame, a pedido, a candidata ANDREZA FELICIANO DE OLIVEIRA, habilitada no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Interior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/04/2018, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1338, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimentos constantes nos Processos Administrativos nºs 0063071-14.2017.4.03.8001, 0045510-77.2017.4.03.8000, 0007561-82.2018.4.03.8000 e 0003275-58.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

EXCLUIR do certame, a pedido, os candidatos abaixo nominados, habilitados no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital.

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CAROLINA SOFIA FERREIRA GOMES MONTEIRO

IVAN WILLIAM BRANDAO ALVES

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

CAMILA FERNANDA RIBEIRO

MARCOS SEISHO ARAKAKI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/04/2018, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1352, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o constante no Processo Administrativo nº 0004578-10.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para a posse, a nomeação da candidata ANA SILVIA TAKIZAWA para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, de que trata o Ato nº 1065, de 23 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30/11/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/04/2018, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1353, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Luiza Costa Giffoni

GUILHERME FERNANDO RUBIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Leslie Ramos Nogueira de Medeiros

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/04/2018, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1354, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato LUIZ GUSTAVO FREDIANI NOGUEIRA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Michel Allan Mofsoovich.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/04/2018, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3599382/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060322-58.2016.4.03.8001

Documento nº 3599382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3539413, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO - RF 6066, para o período de 09/03/2018 a 15/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599466/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005304-81.2018.4.03.8001

Documento nº 3599466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550551, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA IZABEL MARTINS - RF 2582, para o período de 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599475/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005304-81.2018.4.03.8001

Documento nº 3599475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556198, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA IZABEL MARTINS - RF 2582, para o período de 07/03/2018 a 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599500/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005680-67.2018.4.03.8001

Documento nº 3599500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3587072, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE RODRIGUES - RF 1632, para o período de 24/03/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599508/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009008-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3599508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3592119, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ - RF 6986, para o período de 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599514/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061438-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3599514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590924, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEX BATISTA THEODORO - RF 6912, para o período de 15/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599521/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056360-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3599521

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590922, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SEBASTIAO DOS SANTOS - RF 7507, para o período de 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599527/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051667-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3599527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590910, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI - RF 7347, para o período de 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599538/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3599538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590904, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599573/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065985-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3599573

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590892, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANE FERREIRA MATUOKA - RF 6492, para o período de 22/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599583/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3599583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3593588, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO EDUARDO MAIA - RF 5261, para o período de 26/03/2018 a 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599589/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3599589

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590012, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599597/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060385-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3599597

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590011, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE - RF 5678, para o período de 21/03/2018 a 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599613/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3599613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590010, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 12/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599637/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055581-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3599637

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3502789, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BUENO DE CARVALHO - RF 7508, para o período de 22/02/2018 a 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599650/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006434-09.2018.4.03.8001

Documento nº 3599650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 3581680, divulgado no Diário Eletrônico de 23/03/2018:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 3559772, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS - RF 8172, para o período de 14/03/2018 a 28/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documento SEI nº 3597365, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS - RF 8172, para o período de 14/03/2018 a 25/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599901/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066366-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3599901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3588816, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA SOUZA MUNIZ - RF 2040, para o período de 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599925/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3599925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3585770, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599948/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009558-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3599948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590007, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSINO AUGUSTO XAVIER - RF 3490, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599953/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060842-81.2017.4.03.8001

Documento nº 3599953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590005, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA LORENZET - RF 8300, para o período de 21/03/2018 a 30/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599959/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062339-33.2017.4.03.8001

Documento nº 3599959

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3585771, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NANCI YAMASHITA - RF 7205, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 09/01/2018, a 3ª parcela de férias de 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), referente à servidora ANA LUCIA CAUREL, RF.5231, lotada na Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, ficando o saldo de 09 dias para 19/03 a 27/03/2018, exercício 2017;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 01/02/2018, as férias de 26/01 a 24/02/2018 (30 dias), referente à servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF.2716, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, ficando o saldo de 24 dias para 13/08 a 24/08/2018 (12 dias) e 14/02 a 25/02/2019 (12 dias), exercício 2017;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 15/01/2018, a 2ª parcela de férias de 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), referente à servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF.3796, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 03 dias para 02/05 a 04/05/2018, exercício 2017;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 05/02/2018, a 1ª parcela de férias de 31/01 a 09/02/2018 (10 dias), referente ao servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF.6109, lotado no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 05 dias para 02/04 a 06/04/2018, exercício 2018;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/02/2018, a 1ª parcela de férias de 01/02 a 10/02/2018 (10 dias), referente ao servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF.4577, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, ficando o saldo de 09 dias para gozo oportuno, exercício 2018;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 01/02/2018, a 1ª parcela de férias de 31/01 a 09/02/2018 (10 dias), referente ao servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF.4279, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 09 dias para gozo oportuno, exercício 2018;

VII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 15/02/2018, a 1ª parcela de férias de 14/02 a 23/02/2018 (10 dias), referente à servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF.5191, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, ficando o saldo de 09 dias para 02/04 a 10/04/2018, exercício 2018;

VIII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 19/01/2018, a 1ª parcela de férias de 18/01 a 27/01/2018 (10 dias), referente ao servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF. 1835, lotado no Núcleo de Apoio à Conciliação, ficando o saldo de 09 dias para 20/07 a 28/07/2018, exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599971/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053008-61.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3585764, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ARI PISTORI - RF 2748, para o período de 22/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599989/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014505-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3599989

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3595814, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELSON MARIANO - RF 896, para o período de 12/03/2018 a 01/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3600010/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064250-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3600010

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 359009, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DARIO CARVALHO DE SANTIS - RF 5655, para o período de 23/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3600115/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007003-44.2017.4.03.8001

Documento nº 3600115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3596955, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THOMAS VEIGA KLAR - RF 7307, para o período de 22/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3600176/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3600176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3490856, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO - RF 7793, para o período de 20/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3600204/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3600204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3597100, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO - RF 7793, para o período de 26/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599413/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015237-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3599413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556439, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES - RF 6081, para o período de 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599425/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052653-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3599425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3588901, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SABRINA JANUARIO PAUZER - RF 6865, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599449/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015525-94.2016.4.03.8001

Documento nº 3599449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3589270, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALEXANDRE GONCALVES - RF 5284, para o período de 22/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599624/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006983-19.2018.4.03.8001

Documento nº 3599624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3585773, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALEXANDRE CONTTI - RF 5688, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3599893/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015682-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3599893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3585763, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLOS CESAR LEONARDI - RF 3610, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3600192/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3600192

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3597081, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO - RF 7793, para o período de 27/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3589143/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062599-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3589143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556430, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN - RF 6779, para o período de 09/03/2018 a 04/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3588900/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3588900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582118, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/04/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 5, de 16 março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal (is) das Notas de Empenho números 2017NE002426 e 2017NE002750, da Ata de Registro de Preços n. 12.1025.10.17 firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **C DIAS EPP**, cujo objeto consiste na instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de 6mm e outros, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Fórum Federal Ministro Jarbas Nobre - 1ª Subseção Judiciária.

Titular: João Alberto Giannetti - RF. 3687 CPF. 039.479.178-99

Substituto: Edson Luiz Pereira Marques - RF. 5040 CPF. 033.749.018-08

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/03/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Revogar a Portaria 1972278, de 24/06/2016.

Art. 2º Alterar parcialmente a Portaria nº 1089390, destituindo os servidores lá indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **04.607.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **Claro S/A**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Jaú

Fiscal: Ricardo Trigo Pereira, CPF 094.205.038-01, RF 03665

Substituto: Jose Benaeldo Sobral, CPF 852.323.788-72, RF 02488

São Paulo - Sede Administrativa

Fiscal: Jose Ferreira da Silva Neto, CPF 107.378.238-79, RF 01400

Substituto: Rogerio Ferreira da Silva, CPF 214.128.518-66, RF 04053

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/03/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1945821, de 13/06/2016.

Art. 2º Alterar parcialmente a Portaria nº 1089452, destituindo os servidores lá indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **04.608.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **Telefônica Brasil S.A.**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Limeira

Titular: Rogerio Dias Cidade, CPF: 128.408.758-10, RF 04052
Substituto: Adriano Ribeiro da Silva, CPF: 274.131.648-17, RF 04866

Fórum Federal de Registro

Titular: Dacir Nunes Pereira, CPF: 044.267.058-35, RF 00612
Substituto: Gerson Gilmar Hoffman, CPF: 620.831.209-49, RF 04776

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Titular: Oscar Paulino dos Anjos, CPF: 542.256.639-49, RF 00913
Substituto: Jose Amaro Rafael, CPF: 183.655.638-19, RF 03512

Fórum Federal de São Carlos

Titular: Paulo Kinouchi, CPF: 156.262.918-22, RF 06372
Substituto: Norma Rodrigues Basso, CPF: 865.435.048-20, RF 05243

São Paulo - Fórum Federal Cível

Titular: Normando Pereira Santos, CPF: 013.682.788-84, RF 04006
Substituto: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki, CPF: 090.812.498-86, RF 01764

São Paulo - Fórum Federal Criminal e Previdenciário

Titular: Ana Paula Ucci Peinado, CPF: 101.586.128-84, RF 03272
Substituto: Joao Alberto Giannetti, CPF: 039.479.178-99, RF 03687

São Paulo - Presidente Wilson

Titular: Jose Auto Pereira Neto, CPF: 062.991.738-82, RF 01983
Substituto: Anselmo Prieto Ogeia Ponze, CPF: 107.418.298-78, RF 00999

Fórum Federal de São Vicente

Titular: Nataniel Almeida da Costa, CPF: 495.297.061-20, RF 05975
Substituto: Gislene Borges de Carvalho, CPF: 118.161.538-00, RF 02432

Fórum Federal de Taubaté

Titular: Carlos Augusto Vieira, CPF: 041.286.468-14, RF 00916
Substituto: Alberto Rodrigues Sophia, CPF: 216.716.368-13, RF 07927

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 29/03/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 17/2018 (SEI3543684), destituindo os servidores lá indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **04.667.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **Telefônica Brasil S.A.**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Jundiaí

Fiscal Titular: Antonio Carlos Munhoz - RF 2953 - CPF 137.540.748-14

Fiscal Substituto: Rodrigo da Costa Almeida - RF 6994 - CPF 310.815.828-71

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/03/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 20/2018 (SEI3546170), destituindo os servidores lá indicados como fiscais e nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato nº **04.676.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **Telefônica Brasil S.A.**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Jundiaí

Fiscal Titular: Antonio Carlos Munhoz - RF 2953 - CPF 137.540.748-14

Fiscal Substituto: Rodrigo da Costa Almeida - RF 6994 - CPF 310.815.828-71

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/03/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 3602486/2018 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para procederem à **DEVOLUÇÃO DOS AUTOS** dos processos retirados em carga, no prazo de 3 (três) dias (art. 234, §2º do CPC):

Processo: 0006455-67.2015.403.6100

OAB-SP 227242A - JOÃO FERREIRA NASCIMENTO

Processo: 0010919-18.2007.403.6100

OAB-SP 112130 - MARCIO KAYATT

Processo: 0454076-50.1982.403.6100

OAB-SP 283202 - JULIO TAVARES SIQUEIRA

OAB-SP 041566 - JOSE CARLOS ETRUSCO VIEIRA

Processo: 0011969-98.2015.403.6100

OAB-SP 109603 - VALDETE DE MORAES

Processo: 0068341-73.1992.403.6100

OAB-SP 078179 - NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA

OAB-SP 114684 - NIDIA MARIA NARDI CASTILHO MENDES

OAB-SP 136748 - MARCO ANTONIO HENGLES

OAB-SP 212350E - ADALBERTO DA SILVA REIS

Processo: 0014076-53.1994.403.6100

OAB-SP 097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER

OAB-SP 356264 - VIVIANE REGINA VIEIRA LUCAS

Processo: 0020989-84.2013.403.6100

OAB-SP 068985 - MARIA GISELA SOARES ARANHA

OAB-SP 073809 - MARCOS UMBERTO SERUFO

OAB-SP 219310E - PRISCILA DAYANE DE MENDONÇA

Processo: 0015915-25.2008.403.6100

OAB-SP 166835 - CARLA REGINA NASCIMENTO

OAB-SP 295325 - LAURA SALGUEIRO DA CONCEIÇÃO

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 02/04/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Bianca Coelho Dias, RF 7476, gozou férias no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 04, de 16 de março de 2018, a fim de tornar sem efeito a nomeação da servidora para substituir **REGIDALVA BRAZALMEIDA, RF 6382**, no dia 23 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 26/03/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 4/2018 - SP-CI-09V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do **Procedimento Comum n.º 0025058-09.2006.403.6100**, em fase de cumprimento de sentença, em que são partes a **UNIÃO FEDERAL** como exequente e **EVANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS** como executados, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **INTIMAR** o executado **JOÃO FRANCISCO MALZONE**, inscrito no CPF nº 038.536.878-06, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para que pague, no prazo de **15 (quinze) dias**, a quantia de **R\$ 6.067,97 (seis mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, valor **corrigido até 09/03/2017**, devidamente atualizado, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 400 dos autos supramencionados, sob pena de a dívida ser acrescida de multa correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2018. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, confêri.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário**, em 26/02/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 26/02/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2018 - SP-CI-09V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do **Cumprimento de sentença n.º 0036151-18.1996.403.6100**, em que são partes a exequente **FAZENDA NACIONAL E OUTRO** como executado **AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA E OUTRO**, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **INTIMAR** o executado **ALBERTO SAVERO CATTUCCI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 046.523.378-33, RG Nº 10.682.004 SSP/SP, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para que pague, no prazo de **15 (quinze) dias**, a quantia de **R\$ 4.062,60 (quatro mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, valor **corrigido até 24/01/2018**, devidamente atualizado, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 623 dos autos supramencionados, sob pena de a dívida ser acrescida de multa correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 14 de março de 2018. Eu, _____ (Norimar Leiko Oishi Oto – RF 1099), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ (Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136), Diretor de Secretaria, conferi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Norimar Leiko Oishi Oto, Técnico Judiciário**, em 14/03/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria , em 14/03/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal , em 02/04/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor abaixo indicado, a possibilidade de compensação e que ocupa cargo em função comissionada.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria, RF 2136, a compensar os dias 07 a 11/05/2018, utilizando horas extraordinárias realizadas no mês de janeiro de 2018 e **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 27/03/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A **DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

1) CONSIDERANDO a licença saúde da servidora **MARCIA YOSHIKO TAKINO**, técnica judiciária, RF3409, Supervisora do Setor de Ordinárias (FC-5), no período de **08/03/2018 a 06/04/2018 (30 dias)** RESOLVE **D E S I G N A R**, em substituição, a servidora **TATIANE FERREIRA MATUOKA**, técnica judiciária, RF 6492, para exercer as atividades de Supervisora do Setor de Ordinárias (FC-5), no período de 08/03/2018 a 11/03/2018 (04 dias), 19/03/2018 a 21/03/2018 (03 dias) e 26/03/2018 a 06/04/2018 (12 dias) e a servidora **ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE**, analista judiciária, RF 3102, no período de 12/03/2018 a 18/03/2018 (07 dias) e 22/03/2018 a 25/03/2018 (04 dias).

MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO
Juíza Federal da 12ª. Vara Cível Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, JUÍZA FEDERAL DA 12.^a VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, ainda, que a Portaria n.º 4/2018 (3508725) saiu com incorreção, em relação aos períodos de férias **LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO - RF 6971**;

RESOLVE: retificar parcialmente a Portaria n.º 4/2018 (3508725), para fazer constar os período de férias da **LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO - RF 6971**, para as seguintes datas:

de: **16.11.2017 a 25.11.2017** (10 dias), para **7.5.2018 a 16.5.2018** (10 dias);

de: **21.5.2018 a 30.5.2018** (10 dias), para **17.5.2018 a 26.5.2018** (10 dias);

de: **1.6.2018 a 17.6.2018** (17 dias), para **10.9.2018 a 24.9.2018** (15 dias);

de: **10.9.2018 a 22.9.2018** (13 dias), para **6.5.2019 a 20.5.2019** (15 dias);

Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA-SEGUNDA VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem como na Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal; no Provimento nº 64/2005 do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região e, ainda, na Portaria 206/2017 – CJF da Terceira Região – datada de 12.12.2017,

RESOLVE:

I - Designar o dia 23 de abril de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da décima-segunda Vara Cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de abril de 2018, por 5 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite;

III – Determinar que, na abertura dos trabalhos, os Oficiais de Justiça-Avaliadores devolvam todos os mandados que lhes foram distribuídos há mais de 90 (noventa) dias;

IV – Recolham-se todos os processos com os prazos excedidos que estão em poder de Procuradores, Advogados e Peritos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

V – Oficie-se ao Ministério Público Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União, Procuradoria Regional Federal, Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, cientificando-se da inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

VI – Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VII – Comunique-se, também, a Senhora Juíza Federal Diretora do Foro e a Senhora Juíza Federal Coordenadora do Foro Cível;

VIII – Determinar a suspensão dos prazos processuais e o encerramento do expediente para o público no período de 23 a 27 de abril de 2018, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou ameaça a liberdade de locomoção.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados;

X - Afixe-se cópia do edital nos locais de costume.

Marisa Cláudia Gonçalves Cucio
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2018 - SP-CI-12V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA DÉCIMA-SEGUNDA VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) – NOS TERMOS DO ARTIGO 69, CAPUT, DO PROVIMENTO COGE 64, DE 28.4.2005. A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, Juíza Federal da décima-segunda Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, na forma e sob as penas da lei, **FAZ SABER** a todos os interessados que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, da Portaria 206/2017 – CJF da 3.ª Região – datada de 12.12.2017, foi designado o período de **23 a 27 de abril de 2018**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** desta Vara Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 23 de abril de 2018, na sala de audiências da décima-segunda Vara Cível Federal, localizada no 4.º andar, no Fórum Ministro Pedro Lessa, sito Avenida Paulista, 1682 e deverão estar presentes todos os servidores nela lotados. **FAZ SABER** que durante o período de inspeção serão recebidos, por escrito e verbalmente, na Secretaria da 12.ª Vara Cível Federal, no Fórum Pedro Lessa, recursos e reclamações dos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público Federal e demais pessoas sobre o serviço forense da Vara. Não será interrompida a distribuição. **FAZ SABER**, ainda, que ficam suspensos os prazos processuais, o expediente destinado às partes e a realização de audiências, ressalvadas as já designadas no período de 23 a 27 de abril de 2018, bem assim, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou ameaça a liberdade de locomoção. **FAZ SABER**, também, que não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante sua realização. O presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, é expedido para ser afixado na forma da lei. Cumpra-se.

São Paulo, 2 de abril de 2018.

Marisa Cláudia Gonçalves Cucio
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade do serviço e a imperiosa readequação da escala de férias,

RESOLVE alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados;

a) **JOÃO PAULO LINARES, RF 6685**, designado entre os dias 9 a 19 de abril de 2018, para **gozo no período de 4 a 14 de junho do corrente ano**;

b) **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461**, designado entre os dias 23 de julho a 1º de agosto de 2018, para **gozo no período de 15 a 24 de maio do corrente ano**.

FERNANDO MARCELO MENDES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2017, referente as férias da servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Analista Judiciária, na função de Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 16/04/2018 a 30/04/2018 (15 dias), 2ª parcela do exercício 2018.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2017, referente as férias do servidor **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Diretor de Secretaria, marcadas para o período de 16/07/2018 a 28/07/2018 (13 dias), 2ª parcela do exercício 2018.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2017, referente às férias da servidora **RACHEL TREVELATO GASPARINI**, RF 5430, Analista Judiciário, na Função de Assistente I, marcadas para o período de 02/04/2018 a 14/04/2018 (13 dias), 1ª parcela do exercício 2018.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Analista Judiciário, na Função de Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 16/04/2018 a 30/04/2018 para **01/08/2018 a 15/08/2018 (15 dias), 2ª parcela do exercício de 2018.**

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Diretor de Secretaria, marcadas para o período de 16/07/2018 a 28/07/2018 para **02/07/2018 a 14/07/2018 (13 dias), 2ª parcela do exercício de 2018.**

INTERROMPER, por extrema necessidade de serviço, a partir do dia 03/04/2018 as férias da servidora **RACHEL TREVELATO GASPARINI**, RF 5430, Analista Judiciário, na Função de Assistente I, marcadas para o período de 02/04/2018 a 14/04/2018 (13 dias), redesignando o período remanescente (12 dias) para o período de **25/06/2018 a 06/07/2018 (12 dias).**

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Diretoria do Foro.

São Paulo, 2 de abril de 2018

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2017, referentes às férias da servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para o período de 02/04/2018 a 16/04/2018 (15 dias), 1ª parcela do exercício de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2017, referente às férias da servidora **FRANCISCA STELLA MUNETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias), 1ª parcela do exercício de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, **no período de 02/04/2018 a 16/04/2018 (15 dias)**;

DESIGNAR a servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituir da servidora **FRANCISCA STELLA MUNETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, **no período de 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias)**;

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

São Paulo, 2 de abril de 2018.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3600470/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006469-10.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO TAVARES PIMENTEL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007225-19.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDIVANILDA VIEIRA ALVES BENTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006391-79.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	YARA MARCIANO FRANCO	SEM ADVOGADO-SP999999	TANIA ALEXANDRA DA CRUZ-SP181162	16/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000276-37.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMERSON BARBOSA RODRIGUES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000277-22.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAIVE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000278-07.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA CARVALHO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000279-89.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA BARBOSA LOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000280-74.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANO HENRIQUE ARAUJO GARCEZ E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000281-59.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERA LUCIA ALCANTARA LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000283-29.2018.4.03.6901	ANA MARIA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR-SP175292	SEM ADVOGADO-SP999999	16/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Baleiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 02/04/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 3603604/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5000814-75.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	ANDREIA MARTINS	FERNANDO EUGÊNIO DOS SANTOS-SP192844	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H20MIN
5000790-47.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO - SP	CASSIA GEANE GUERRA RIBEIRO	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H20MIN
5000806-98.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO - SP	PEDRO PAULO MARTINS	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H20MIN
5000910-90.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO - SP	FELIPE DE OLIVEIRA AZZOLINI	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H40MIN
5000822-52.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO - SP	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H40MIN
5000834-66.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO - SP	JOSEFA AVANI DE MOURA	TACIANE DA SILVA-SP368755	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 09H40MIN
5000793-02.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3	MARCELLE DE SOUZA PINCELLI	SIMONE MATHIAS PINTO-SP181233	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 10 HORAS
5000772-26.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO-3	LUCIANA BITTENCOURT DE TOLEDO SILVA	SIMONE MATHIAS PINTO-SP181233	SEM ADVOGADO	08/05/2018 - 10 HORAS

5000827-74.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO – CREFITO-3	RAQUEL APARECIDA GINEZ DELIS	SIMONE MATHIAS PINTO-SP181233	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 10 HORAS
5000828-59.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO – CREFITO-3	CAMILA LIMONGI PACHECO	SIMONE MATHIAS PINTO-SP181233	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 10H20MIN
5000852-87.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO – CREFITO-3	CARLA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS TALLARICO	SIMONE MATHIAS PINTO-SP181233	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 10H20MIN
5000853-72.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO – CREFITO-3	MARIANA PAVANELLI DIAS	SIMONE MATHIAS PINTO-SP181233	SEM ADVOGADO	08/05/2018 – 10H20MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan**, Supervisor, em 03/04/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536 (CJ3), Analista Judiciário, está em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 15/03/2018 a 13/04/2018.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 27/03/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- DESIGNAR os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão judiciário de 20/04/2018 a 27/04/2018:

Dia 21: Lucilene Fátima de Oliveira Esteves e Loide R. Gonçalves da Silva.

Dia 22: Jamil Zamur Filho e Ferdinando Mota Soares.

- DESIGNAR os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão judiciário de 11/05/2018 a 18/05/2018:

Dia 12: Gisele Silva de Abreu Costa e Juliana Vaz Macia Borrás.

Dia 13: Gisele Silva de Abreu Costa e Juliana Vaz Macia Borrás.

- DESIGNAR os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão judiciário de 30/05/2018 a 08/06/2018:

Dia 31/05: Paula Ferreira Camargo e Priscila Patricia Moraes Cambuí.

Dia 01/06: Paula Ferreira Camargo e Priscila Patricia Moraes Cambui.

Dia 02/06: Silvana Gil Brilhante e Jamil Zamur Filho.

Dia 03/06: Jamil Zamur Filho e Ferdinando Mota Soares.

- DESIGNAR os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão judiciário de 22/06/2018 a 29/06/2018:

Dia 23/06: Renata Cristina Bittar Manente e Carlos Roberto Leandro Vieira.

Dia 24/06: Renata Cristina Bittar Manente e Carlos Roberto Leandro Vieira.

- DESIGNAR os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão judiciário de 13/07/2018 a 20/07/2018:

Dia 14/07: Thais Cecilia Fernandes Passos e Vanessa da Silva Vieira.

Dia 15/07: Thais Cecilia Fernandes Passos e Vanessa da Silva Vieira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- AUTORIZAR a servidora Renata C. Bittar Manente, RF 5831 a compensar os dias 14 e 15/05/2018 em razão de plantões realizados neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ELISÂNEGLA KELIN DA SILVA, técnica judiciária, RF 3907, Supervisora do Setor de Distribuição e Atendimento, estará em gozo de férias no período de 02/04/2018 a 11/04/2018,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **VALÉRIA MOUTINHO**, analista judiciária, RF 5163, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 02/04/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 4, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A **Dra. LESLEY GASPARINI MMª**. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16/2017 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU") no primeiro semestre do ano de 2018,

CONSIDERANDO a impossibilidade justificada de Juiz Federal presidir os leilões para o qual havia sido escalado,

RESOLVE:

I – Alterar a escala dos Juízes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU"), somente em relação à(s) data(s) designada(s) ao(s) Magistrado(s) mencionado(s), atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

Dia	Horário	Hasta – Leilão	Juiz(a) Escalado(a)
04/04/2018	11h	198ª HPU – 2º Leilão	Paulo Alberto Sarno

II – Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

IV – Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

LESLEY GASPARINI

JUIZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 02/04/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão de férias de servidores na escala de férias deste Juízo da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais - Exercício 2018.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara Fiscal para o Exercício 2018, estabelecida pela Portaria n. 8, de 04 de setembro de 2017 deste Juízo;

CONSIDERANDO a lotação nesta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 4240**, a partir de 12.03.2018, da servidora **Nathália Maria Ariston Trindade, RF 7831**, a partir de 23.03.2018 e dos servidores **Marco Antônio Semana, RF 2356** e **Neli Gomes, RF 6457**, ambos a partir de 02.04.2018;

RESOLVE:

INCLUÍ-LOS na escala de férias para o Exercício 2018, conforme segue:

Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 4240:

1º período 2017: de 06.08.2018 a 25.08.2018; interrupção em 23.08.2018, com gozo do saldo remanescente em 29.10.2018 a 31.10.2018;

2º período 2017: de 28.01.2019 a 06.02.2019;

Período Único 2018: de 01.04.2019 a 30.04.2019.

Nathália Maria Ariston Trindade, RF 7831:

2º período 2018: de 23.07.2018 a 01.08.2018;

3º período 2018: de 10.09.2018 a 19.09.2018.

Marco Antônio Semana, RF 2356:

2º período 2018: de 10.07.2018 a 29.07.2018.

Neli Gomes, Técnico Judiciário, RF 6457:

2º período 2018: de 10.09.2018 a 19.09.2018;

3º período 2018: de 21.11.2018 a 30.11.2018.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a excepcional dedicação, o elevado espírito de responsabilidade e colaboração na realização da Inspeção Geral Ordinária no período de 19 a 23 de março de 2018,

CONSIDERANDO o empenho no trabalho e a iniciativa própria, que em várias ocasiões suplanta os deveres funcionais dos servidores previstos na Lei 8.112/90, o que resulta no perfeito estado de organização e funcionamento da Secretaria e Gabinete, demonstrando o grau de esclarecimento, consciência e profissionalismo,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer o empenho demonstrado, para que se faça constar em seus assentamentos funcionais, os seguintes servidores desta 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo:

ROBERTO C. ALEXANDRE DA SILVA – RF 2675 – Diretor de Secretaria

MARILIS ORIAS BERBARE – RF 3103 – Oficiala de Gabinete

VALERIA GRIZOTTO S. MONTE – RF 1782 – Supervisora

VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA – RF 3715 – Supervisora

ALEX NAKANO – RF 6194 – Supervisor

ROBERTA CUNHA BRANDÃO – RF 4550 – Assistente I

LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS – RF 3004 – Assistente Técnico

LEILA ROSA DE OLIVEIRA – RF 8139 – Assistente Técnico

SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA – RF 3488 – Assistente Operacional

FÁBIO KENJI IKEOKA – RF 8291 – Assistente Operacional

GUILHERME ARAÚJO FREIRE – RF 8468

Publique-se e oficie-se a MMA. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 02/04 a 08/04/2018	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad
de 09/04 a 15/04/2018	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§ 1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/04/2018, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor abaixo indicado, na forma a seguir:

ANTONIO CARLOS TOLEDO – RF 2773

De: 02/04/2018 a 05/04/2018 (dias remanescentes)

Para: 24/04/2018 a 27/04/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

ANTONIO CARLOS TOLEDO - RF 2773, compensa o dia 23/04/2018, com horas trabalhadas em dezembro/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial nesta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judicial nos dias 07 e 08 de abril de 2018, da seguinte forma:

07/04/2018

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Ana Livia Peixoto Fonseca, RF 6641

Lucas Bizi Fracassi, RF 5384

08/04/2018

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Moraes Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 02/04/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado (s):

Oswaldo Augusto Fernandes Filho - RF 4762, na cidade de **Ipuã/SP**, no dia 27/03/2018, para cumprimento do mandado nº 1303.2018.00135, expedido pela Terceira Vara Federal de Franca/SP, nos autos do processo nº 0001066-91.2017.403.6113, para intimação dos acusados Robson Alves de Barros e Railson José de Oliveira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 03/04/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Dr. Leandro Gonsalves Ferreira, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, estará em gozo de férias no período de 03/04/2018 a 12/04/2018 e compensando, no dia 13/04/2018, horas trabalhadas em plantão de recesso judiciário, conforme saldo de horas trabalhadas lançado em sistema próprio de Recursos Humanos da Justiça Federal da 3ª Região (*WEMUL*);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e **atendendo a necessidade de serviço**, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** referente a Supervisora da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA – RF: 3329

1. Período Anterior: 2ª Parcela

13/03/2018 à 21/03/2018 - exercício 2018, (10 dias).

2. Período Alterado para:

16/05/2018 à 25/05/2018 - exercício 2018, (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do mês de MARÇO de 2018, conforme segue:

DATA	DIA DA SEMANA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/03/2018	QUINTA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161
02/03/2018	SEXTA-FEIRA		
03/03/2018	SÁBADO	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	
04/03/2018	DOMINGO		
05/03/2018	SEGUNDA-FEIRA	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	CUSTÓDIO HORIUTI - RF 1821
06/03/2018	TERÇA-FEIRA		
07/03/2018	QUARTA-FEIRA	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	JORDANA HUPSEL REGO LIMA - RF 8342
08/03/2018	QUINTA-FEIRA		
09/03/2018	SEXTA-FEIRA	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM - RF 8015
10/03/2018	SÁBADO	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM - RF 8015	
11/03/2018	DOMINGO		
12/03/2018	SEGUNDA-FEIRA	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM - RF 8015
13/03/2018	TERÇA-FEIRA	ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708	
14/03/2018	QUARTA-FEIRA		
15/03/2018	QUINTA-FEIRA	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687
16/03/2018	SEXTA-FEIRA	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687	
17/03/2018	SÁBADO		
18/03/2018	DOMINGO		
19/03/2018	SEGUNDA-FEIRA	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - 8346	NILDA MOREIRA CAMPOS - 4130
20/03/2018	TERÇA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	
21/03/2018	QUARTA-FEIRA		
22/03/2018	QUINTA-FEIRA		
23/03/2018	SEXTA-FEIRA	CUSTÓDIO HORIUTI - RF 1821	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM - RF 8015

24/03/2018	SÁBADO	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	
25/03/2018	DOMINGO		
26/03/2018	SEGUNDA-FEIRA	CUSTÓDIO HORIUTI - RF 1821	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM - RF 8015
27/03/2018	TERÇA-FEIRA	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042
28/03/2018	QUARTA-FEIRA	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	
29/03/2018	QUINTA-FEIRA		
30/03/2018	SEXTA-FEIRA		
31/03/2018	SÁBADO		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional,

CONSIDERANDO que a servidora SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, Técnica Judiciária, RF 3329, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Central de Mandados"(FC05), compensou nos **dias 07,08 e 09/02/2018**, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas durante sábados, domingos e/ou feriados;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ PIRES OLIVIERA DE SOUZA, RF 4731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade segurança e transporte, para substituí-la no período acima referido."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DR. LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MMº. Juiz Federal no exercício da titularidade da Corregedoria da Central de Mandados desta 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária no mês de abril de 2018:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
10/04/2018; 12/04/2018; De 21/04/2018 a 24/04/2018; 26/04/2018.	João Batista Ribeiro da Silva – RF 6182
De 01/04/2018 a 03/04/2018; 11/04/2018; 19/04/2018; De 27/04/2018 a 30/04/2018.	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
04/04/2018; De 06/04/2018 a 09/04/2018; 18/04/2018; 20/04/2018.	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi – RF 7903
05/04/2018; De 13/04/2018 a 17/04/2018; 25/04/2018.	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4382

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DR. LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MMº. Juiz Federal no exercício da titularidade da Corregedoria da Central de Mandados desta 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, RF 6182, e LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO, RF 4382, Analistas Judiciário Executantes de Mandados, marcadas para os seguintes períodos:**

1- JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, RF 6182:

De 03/07/2018 a 13/07/2018 (11 dias) para 26/06/2018 a 06/07/2018 (11 dias).

2 - LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO, RF 4382:

De 18/07/2018 a 27/07/2018 (10 dias) para 04/07/2018 a 13/07/2018 (10 dias).

ALTERAR as férias da servidora CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, Analista Judiciária, marcadas para os seguintes períodos:

1- CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133:

De 14/05/2018 a 02/06/2018 (20 dias) e de 27/06/2018 a 06/07/2018 (10 dias) para 18/04/2018 a 27/04/2018 (10 dias), 21/05/2018 a 30/05/2018 (10 dias) e 11/06/2018 a 20/06/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 02/04/2018 às 09h de 06/04/2018	JEF	Miguel Florestano Neto

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
ABRIL/2018	Guilherme Castro Lopo

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 02/04/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Técnico Judiciário - RF 3278, Supervisor de Processamentos Ordinários, para a realização do plantão judiciário, no período de **06 a 13/04/2018**;

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período de **09 a 13/04/2018**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias **07 e 08/04/2018**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliadora Federal Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117) ao município de Mirante do Paranapanema/SP, em 29 de março de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem 6829874-UTU1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 02/04/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Luiz Fernando Grassi (RF 6657) ao município de Caiuá/SP, em 28 de março de 2018, a fim de cumprir os mandados nº 1205.2018.00282 e 1205.2018.00283.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, na seguinte conformidade:

De 02/04/2018 a 11/04/2018 para 06/08/2018 a 15/08/2018.

De 06/08/2018 a 15/08/2018 para 05/11/2018 a 14/11/2018.

De 05/11/2018 a 14/11/2018 para 07/01/2019 a 16/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 2 de abril de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece a escala de servidores para os Plantões dos dias 07 e 08/04/2018

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 27, de 12/03/2018, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para o período de 06 a 13/04/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 18, de 13/03/2018, deste Juizado Federal de Ribeirão Preto/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 07 e 08 de abril de 2018, conforme segue:

DIA(S) DE PLANTÃO	SERVIDOR(A) PLANTONISTA	RF
-------------------	-------------------------	----

07/04/2018	Celso Cherubim de Vasconcelos Toni Carlos de Andrade Maria Emília Caron Santin Cursi	2642 5217 5726
08/04/2018	Fransérgio Durval Márcia Nascimento Cerviño Valéria Pontieri Simões	4556 5347 5603

Art. 2º. Deverá a Diretora de Secretaria tomar as providências necessárias para habilitação dos servidores e magistrado plantonistas no sistema do PJE.

Art. 3º. Encaminhe-se esta Portaria ao MM. Juiz Federal Plantonista, ao MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto e ao Núcleo de Apoio Regional, para eventuais providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Altera data para compensação de plantão de servidora

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 13, de 14/02/2018, apenas para alterar a data de compensação das horas trabalhadas em Plantão Judiciário pela servidora Tânia da Silva Lopes, RF 1803, de 27/04/2018 para 27/03/2018.

Art. 2º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 012 / 2018

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juíza
01 a 30 / 04 / 2018	Dra. Márcia Uematsu Furukawa

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 02 de abril de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.04.18	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	CARLOS RENATO OHI
02.04.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
03.04.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
04.04.18	RITA DE BORJA FERREIRA

	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
05.04.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
06.04.18	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
07.04.18	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
08.04.18	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
09.04.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
10.04.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

11.04.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	LUIZ ROGERIO ROLLO
12.04.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
13.04.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
14.04.18	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
15.04.18	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
16.04.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
17.04.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT

	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
18.04.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
19.04.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
20.04.18	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
21.04.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
22.04.18	PATRICIA PAULA COURA GATO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
23.04.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	LUIZ ROGERIO ROLLO

24.04.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
25.04.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
26.04.18	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
27.04.18	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CARLOS RENATO OHI
28.04.18	DEIVID SANTOS MORAES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
29.04.18	DEIVID SANTOS MORAES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
30.04.18	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	DEIVID SANTOS MORAES

01.05.18	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	DEIVID SANTOS MORAES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 02/04/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 3541543 referente à necessidade de regularizar a Portaria n.º 3/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 6/2017, desta 3ª Vara Federal de Santos, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

"Da servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, anteriormente marcadas de:

- 16.05.2018 a 30.05.2018 para o período de **02.04.2018 a 11.04.2018**, ficando o saldo remanescente de 05 (cinco) dias para gozo oportuno.

Da servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, anteriormente marcadas de:

- 14.03.2018 a 23.03.2018 para **09.03.2017 a 18.03.2018**;
- 21.05.2018 a 30.05.2018 para **27.06.2018 a 06.07.2018"**.

Leia-se:

"Da servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, anteriormente marcadas de:

- 16.05.2018 a 30.05.2018 para o período de **02.04.2018 a 16.04.2018**.

Da servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, anteriormente marcadas de:

- 14.03.2018 a 23.03.2018 para **09.03.2018** a 18.03.2018;
- 21.05.2018 a 30.05.2018 para 27.06.2018 a 06.07.2018"

Com relação ao servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, tomo sem efeito a portaria em referência (nº 3/2018) mantendo, assim, os períodos de férias anteriormente marcados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 – Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

01/04 a 30/04/2018 – DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA

01/05 a 31/05/2018 – DOUTORA LESLEY GASPARINI

01/06 a 30/06/2018 – DOUTOR LEONARDO HENRIQUE SOARES

01/07 a 31/07/2018 – DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **ABRIL / 2018** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01 (DOMINGO)	
02	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
03	Bruno Reis Fernandes - RF8410
04	Carlos Roberto Heredia – RF 2265
05	Daniel Cerizze Marcondes - RF 8369
06	Danilo da Cunha Sousa - RF 8087
07 (SÁBADO)	Luiz Henrique de Santes - RF 4786

08 (DOMINGO)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
09	Douglas Stipanich Floriano - RF 6514
10	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
11	Francisco José Previti – RF 3155
12	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
13	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
14 (SÁBADO)	
15 (DOMINGO)	
16	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
17	Daniel Cerizze Marcondes - RF 8369
18	Bruno Reis Fernandes - RF 8410
19	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
20	Sandra aparecida rodrigues giolo RF 4324
21 (SÁBADO)	
22 (DOMINGO)	
23	Carlos Roberto Heredia – RF 2265
24	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
25	Danilo da Cunha Sousa - RF 8087
26	Douglas Stipanich Floriano -6514
27	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
28 (SÁBADO)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
29 (DOMINGO)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
30 (FERIADO)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 08 referente a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **MARÇO / 2018** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
02	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
03 (SÁBADO)	
04 (DOMINGO)	
05	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
06	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
07	Bruno Reis Fernandes - 8410
08	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
09	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
10 (SÁBADO)	
11(DOMINGO)	
12	Carlos Roberto Heredia – RF 2265
13	Daniel Cerizze Marcondes - 8369
14	Danilo da Cunha Sousa - 8087
15	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881

16	Douglas Stipanich Floriano -6514
17(SÁBADO)	Francisco José Previti – RF 3155
18(DOMINGO)	Francisco José Previti – RF 3155
19	Francisco José Previti – RF 3155
20	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
21	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
22	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
23	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
24 (SÁBADO)	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
25 (DOMINGO)	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
26	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo - 4324
27	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **ABRIL / 2018** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
LUIZ HENRIQUE DE SANTES	4786	07 E 08
LUIZ HENRIQUE DE SANTES	4786	28, 29 E 30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 07/2018 referente à Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **MARÇO / 2018** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
FRANCISCO JOSÉ PREVITI	3155	17 e 18
MÁRCIO ALEXANDRE SILVA	4309	24 E 25

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias da servidora Carla Ribeiro de Almeida, RF 6275, anteriormente marcadas de 16/07/2018 a 27/07/2018, para 19/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º. ALTERAR as férias do servidor Orivaldo José Corrêa Simões, RF 6074, anteriormente marcadas de 10/07/2018 a 21/07/2018, para 01/10/2018 a 11/10/2018.

Art. 3º. ALTERAR as férias do servidor Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, anteriormente marcadas de 18/04/2018 a 27/04/2018 e de 10/09/2018 a 19/09/2018, para 15/10/2018 a 24/10/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018.

Art. 4º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, a partir de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para responder pela função mencionada em virtude de vacância, a partir de 19 de março de 2018, até a publicação de Portaria indicando sua titularidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 21/03/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 06/04/2018 às 09h de 13/04/2018 - RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA – RF 7216**, a partir do dia 03/04/2018, ficando sua fruição **remarcada** para o período de **04/06/2018 a 21/06/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

EDITAL Nº 1/2018 - SP-PR-02V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA – 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou-se o período de 23/04/2018 a 27/04/2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 23 de abril de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela Meritíssima Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, na Corregedoria da Vara, Dra. Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri. Servirá como Secretária, a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal Previdenciário, à Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 25, 12º andar, Cerqueira César – São Paulo - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia-Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 02 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER os prazos processuais em curso na 2ª Vara Federal Previdenciária **no período de 23 a 27 de abril de 2018**, em virtude da Inspeção Geral Ordinária que será realizada no mesmo período.

Determinar a devolução de todos os processos em carga até o dia 18 DE ABRIL DE 2018, devendo ser expedidos mandados de busca e apreensão dos autos que não forem devolvidos até a data determinada, após a intimação pela Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria CJF3R Nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 229 de 15 de dezembro de 2017, e alterações posteriores

RESOLVE

I -Designar o dia 23 de abril de 2018, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de abril de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II -A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III -Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte (art. 68, I a V do Provimento CORE nº 64/2005):

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV -O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V -Os servidores encarregados dos diversos setores deverão apresentar, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI -Todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, deverão ser devolvidos até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Deverão ser expedidos ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando-os sobre a Inspeção.

VIII – Deverão se expedidos ofícios ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia-Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, e à Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX -Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X -Afixe-se o edital mencionado no item IX no(s) local(is) de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 2/2018 - ARAR-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE Araraquara, 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.

A Doutora **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Araraquara, 20ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 e 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de 14 de maio de 2018 a 18 de maio de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15:00 horas do dia 14 de maio de 2018, na Sala de audiência da 1ª Vara Federal, presentes todos os servidores, serão coordenados pela MM.^a Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal, **Dra. Carla Abrantkoski Rister**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Bruno José Brasil Vasconcelos. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da Vara, localizada no Fórum de Araraquara, Av. Pe. Francisco Sales Colturato, n.º 658 (Av.36), 1ª Vara, Sta. Angelina, Araraquara, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da 1ª Vara Federal de Araraquara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Araraquara e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Araraquara, aos 02 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, a partir do dia 02/04/2018, tendo em vista o requerimento de licença nojo, Processo SEI nº. 007484-70.2018.4.03.80001, o 1.º período das férias da servidora **CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980**, para gozo no período **09 a 18.04.2018** (10 dias).

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre designação para substituição de Função Comissionada.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2018/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de **02.04.2018 a 20.04.2018**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, por motivo de fruição de férias regulamentares, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 02/04/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2017 deste Juízo a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018 dos servidores lotados/prestando serviços da 1ª Vara Federal de Catanduva;

CONSIDERANDO o gozo da 1ª parcela de férias relativo ao exercício de 2018 da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6642, Supervisora de Processamentos Criminais, no período de **02/04/2018 a 19/04/2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao titular da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais, a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, durante o referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário e aos seus auxiliares concretizarem os postulados constitucionais da igualdade e da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO o conjunto de ações que estão sendo realizadas desde novembro de 2016, todas direcionadas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Central de Mandados desta 43ª Subseção Judiciária de Limeira, especialmente à realização da efetividade e da celeridade da prestação jurisdicional,

RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais **15 (quinze) dias**, o prazo para cumprimento dos **mandados restantes referidos na Portaria 2, de 18 de janeiro de 2018 (documento 3407238)**.

2. Estipular o prazo de **90 (noventa) dias** para que os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira efetuem o cumprimento de todos os mandados expedidos no **segundo trimestre de 2017**.

3. As determinações acima estipuladas se darão **sem prejuízo do cumprimento dos mandados classificados como “plantão” ou “urgente”**, tais como os que envolvam perecimento de direito; os assinalados como sendo de processo com réu preso, independentemente de quem seja o destinatário do expediente; aqueles em que houver expressa determinação do Juízo para que sejam cumpridos com urgência; os alvarás de soltura, e demais expedientes em que houver necessidade de cumprimento imediato do(s) ato(s) neles determinado(s).

4. **Excluem-se** do prazo acima estabelecido os **dias de feriados e os períodos de férias usufruídas**.

5. O **não cumprimento** de qualquer mandado constante do item 1 deverá ser **justificado, por escrito, pelo Oficial de Justiça a quem cabia cumpri-lo**.

6. Comunique-se, por correio eletrônico, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

7. Comunique-se, também por correio eletrônico, a DD. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, com a alteração da Resolução nº 530, de 30 de outubro de 2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, nos artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as alterações dos Provimentos CORE nº 136, de 18 de março de 2011 e nº 155, de 15 de agosto de 2013, bem como a Portaria nº 206 do CJF 3ª Região, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1. Designar o dia 07 de maio de 2018, às 11:00 horas, na Secretaria desta Vara, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da Secretaria da Primeira Vara Federal de Limeira SP, que se estenderá até o dia 11 de maio de 2018, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria;

2. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas;

3. Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional;

- 4 . Proceder-se-á a Inspeção nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria arquivados em meio físico e eletrônico, bem como nos processos em trâmite na Vara, excluindo-se os sobrestados e suspensos, iniciando-se pelos feitos com andamento mais antigo, classe a classe;
- 5 . Determinar aos Supervisores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número de processos, o planejamento de cada fase processual e o prazo previsto para andamento;
- 6 . Os Oficiais de Justiça Avaliadores, por meio da Central de Mandados, relacionarão os mandados recebidos e em diligência, justificando eventual atraso no cumprimento;
- 7 . Determinar o recolhimento dos processos que se encontrem com prazo excedido em poder de advogados das partes, procuradores ou auxiliares do Juízo, cujos autos deverão ser requisitados mediante publicação ou intimação pessoal, sempre que possível por meio de contato telefônico e/ou correio eletrônico, dando-se o prazo de 03 (três) dias para devolução, e, em caso negativo, procedendo-se à busca e apreensão dos autos, sem prejuízo do disposto no §3º do artigo 234 do Código de Processo Civil (2015);
- 8 . Não haverá expediente externo na Secretaria durante a Inspeção, excetuando o atendimento de medidas de caráter urgente que demandem perecimento de direito e para a apresentação de recursos ou reclamações;
- 9 . A distribuição não será interrompida, nem serão designadas audiências para o período da Inspeção, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direito;
- 10 . Os prazos processuais ficarão suspensos durante os trabalhos, sendo devolvidos após o término da Inspeção;
- 11 . Comunique-se à Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;
- 12 – Oficiem-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Regional Federal e à Caixa Econômica Federal - CEF, cientificando-os da Inspeção e, da possibilidade de enviarem representantes para acompanhar os trabalhos;
13. O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de todos os interessados e ser afixado no átrio do Fórum da Justiça Federal de Limeira.

Afixe-se no quadro da Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 02/04/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 47/2018 - LIME-01V

1ª VARA FEDERAL – 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 13, III, DA LEI nº 5.010/66 E NO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA SP,

FAZ SABER a todos os interessados que no período de 07 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018, será realizada a Inspeção Geral Ordinária (anual) da Secretaria da 1ª Vara, de acordo com o que está disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, com a alteração da Resolução nº 530, de 30 de outubro de 2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, nos artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as alterações dos Provimentos CORE nº 136, de 18 de março de 2011 e nº 155, de 15 de agosto de 2013, bem como a Portaria nº 206 do CJF 3ª Região, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15 de dezembro de 2017, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 07 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença dos Juízes Federais e de todos os servidores. Os trabalhos serão realizados pela MMª. Juíza Federal Dra. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Titular e Corregedora da 1ª Vara Federal de Limeira, bem como pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. MARCELO JUCÁ LISBOA, servindo de secretário o Senhor Diretor de Secretaria. Durante a inspeção serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na Secretaria da 1ª Vara Federal, no Fórum da Justiça Federal, à Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, nesta cidade, correio eletrônico <limeir-se01-vara01@jfsp.jus.br>, eventuais reclamações, sugestões e colaborações dos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público Federal e demais pessoas sobre o serviço forense da Vara. Não será interrompida a distribuição dos processos. Ficam, outrossim, suspensos os prazos processuais e o expediente normal da Vara no período da Inspeção Geral Ordinária, bem como não se realizarão audiências, ressalvados os casos em que possam haver perecimento de direito. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante sua realização. O presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, é expedido para ser afixado no local de costume, na sede deste juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 02/04/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), compenhou os dias 26 e 27 de março de 2018, em razão de horas trabalhadas durante o recesso;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), nos dias 26 e 27 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria 6, de 26 de março de 2018;

RESOLVE:

Onde se lê: "ALTERAR, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do servidor JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA – RF 6289, anteriormente designadas para os dias 02 a 16 de abril de 2018, para os dias 21 a 30 de maio de 2018."; **leia-se:** "ALTERAR, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do servidor **JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA – RF 6289**, anteriormente designadas para os dias 02 a 16 de abril de 2018, para os dias 16 a 30 de maio de 2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A **Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de ABRIL de 2018, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Deivid Santos Moraes	2, 3, 4, 5 e 6
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	9, 10, 11, 12 e 13
Alexandre José Picado	16, 17, 18, 19 e 20
André Luiz Vidal de Negreiros	23, 24, 25, 26 e 27

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juiz Federal Substituto**, em 02/04/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - DFORMS

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e do livre acesso a informações de interesse público, previstos nos arts. 5º, inciso XXXIII, 37, *caput* e § 3º, inciso II, todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informação, bem como que a transparência deve ser executada em conformidade com os princípios básicos da administração pública, sendo a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações e a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, na forma do que estabelece a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas;

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet);

CONSIDERANDO que os sítios oficiais da rede mundial de computadores deverão atender, entre outros, aos requisitos de garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso e de manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

RESOLVE:

DETERMINAR à Seção de Informática desta Seccional (SUIN) que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta ordem de serviço, a atualização de todas as informações constantes no endereço eletrônico (internet e intranet) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - JFMS.

Fica autorizada a solicitação junto aos setores administrativos e varas judiciais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul de informações necessárias à atualização dos dados constantes no endereço eletrônico.

DETERMINAR à Seção de Informática desta Seccional (SUIN) que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta ordem de serviço, estudo para padronização de procedimento a ser seguido para as futuras atualizações dos dados constantes no endereço eletrônico (internet e intranet) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - JFMS.

Procedam-se às diligências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/04/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR Nº 3596398/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

Trata-se de pedido de teletrabalho requerido pela servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, conforme FORM Teletrabalho - Autorização Plano de trabalho (documento nº 3461753), Justificativa (documento nº 3447966) e novo Requerimento (documento nº 3589103), contando com o aval do gestor da unidade, Dr. Fernando Nardon Nielsen (documento nº 3450325).

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos pertinentes, conforme relatado na Informação 3595945.

Com espeque no § 5º, do art. 7º, da Resolução PRES nº 29, de 18 de julho de 2016, **acolho** a sugestão e a recomendação da Secretaria Administrativa (Despacho 3596378).

Em consequência, **aprovo** a realização do teletrabalho pela servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, mediante comparecimento **semanal** na 2ª Vara Federal de Ponta Porã, nos termos do §2º do Art. 7º da referida Resolução, vez que não se enquadra na hipótese de comparecimento **semestral**, previsto no §11 do mesmo Artigo, por não ter direito à licença para acompanhamento de cônjuge.

Cientifique-se o gestor da unidade acerca da necessidade de cumprimento do que dispõe o § 6º, do art. 7º, da resolução em tela, para o efetivo exercício do regime de teletrabalho pelo servidor.

Proceda-se a publicidade do regime de teletrabalho da referida servidora, na forma do § 8º, da referida resolução.

Procedam-se as demais providências necessárias.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/03/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF-3R nº 33 de 16.02.2018, que extinguiu o Núcleo das Turmas Recursais (NUTR), remanejando sua respectiva função comissionada FC-6, Diretor de Núcleo, para a reserva da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 8, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206**, da função de Diretora do Núcleo da Turma Recursal (FC6), designando-a para exercer a função de **Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (FC5)**, a partir de **1/04/2018**

II - DISPENSAR a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195**, da função **Assistente Operacional (FC3)**, a partir de **1/04/2018**

III- DISPENSAR o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201**, da função de Supervisor da Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (FC5), designando-o para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**, a partir de **1/04/2018**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 02/04/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **LEO FRANCISCO GIFFONI**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora **Aline Kassab Bonfim, RF 6258**, Técnica Judiciária, nos termos da Portaria 214, de 14 de novembro de 2017 (doc. 3245077) e 22, de 02 de fevereiro de 2018 (doc. 3453228), desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc.3601474);

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a servidora **Aline Kassab Bonfim, RF 6258**, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, **o dia 09/04/2018**;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 02/04/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008- DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 5, de 20/03/2018, para constar que a servidora Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, compensou, com autorização deste Juízo, nos dias 12 a 15/03/2018, e requereu licença médica de 16 a 22/03/2018.

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 37, de 26 de novembro de 2017, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária;

R E S O L V E:

DETERMINAR que permaneçam de plantão nos períodos abaixo indicados os seguintes servidores:

Dia 01/04/2018:

- Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, Técnica Judiciária, RF 4200;
- Alcidina de Souza Fontoura - Técnico Judiciário, RF7369.

Dia 07/04/2018:

- Fernanda Curce Nassar – Analista Judiciária, RF 7365;
- Chirley Rodrigues de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 6267.

Dia 08/04/2018:

- Luciana Pinto de Souza, Analista Judiciária, RF 7365;
- Alcidina de Souza Fontoura - Técnica Judiciária, RF7369.

Dia 14/04/2018:

- João Carlos dos Santos, Analista Judiciário, RF 7426.

Dias 15/04/2018:

- Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, Técnica Judiciária, RF 4200;
- Chirley Rodrigues de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 6267.

DAR A CONHECER que o plantão nos sábados, domingos e feriados será Cumprido presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

Celular: (67) 99142-5511;

Correio eletrônico: plantaocampogrande@trf3.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Nathália Barrueco Francisco, RF 7458 - Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de 02/04/2018 à 11/04/2018 (10 dias) e teve autorizada a compensação dos dias 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20/04/2018 (7 dias) - doc. SEI N. 3596818;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cristiani Monteiro Luchesi - Técnica Judiciária - Assistente Técnico (FC-03) - RF 7461**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Nathália Barrueco Francisco, RF 7458 - Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC-05)**, no período de de 02/04/2018 à 11/04/2018 (10 dias) e 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20/04/2018 (7 dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidores para ocuparem funções comissionadas em substituição.

O Doutor BRUNO BARBOSA STAMM, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara de Navirai, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciária, RF. 6.436, Supervisora da Seção Criminal (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias **no período de 19.03.2018 a 28.03.2018 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, Analista Judiciário, RF 6434, Oficial de Gabinete (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias **no período de 13.03.2018 a 27.03.2018 (15 dias)**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, Analista Judiciário, RF. 7445, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção Criminal (FC-05), com prejuízo de suas funções, no período de **19.03.2018 a 23.03.2018**;

II - DESIGNAR a servidora **RENATA NUNES DE FREITAS RAMOS**, Técnica Judiciária, RF. 7450, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), **no período de 15.03.2018 a 16.03.2018**, e para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção Criminal (FC-05), sem prejuízo de suas funções, **no período de 26.03.2018 a 27.03.2018**.

III - DESIGNAR a servidora **MARIA DIVINA MESSIAS DE MOURA**, Técnica Judiciária, RF 5073, para exercer, em substituição, a função comissionada Oficial de Gabinete (FC-05), sem prejuízo de suas funções, **no período de 19.03.2018 a 27.03.2018**.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 02/04/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.